

Prefeitura Municipal de Agrolândia
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Alvará de Ampliação nº 2496/2022


Requerente: Município de Agrolândia CPF/CNPJ: 83.102.582/0001-44		Responsável técnico: Larissa Lenz Santos CREA/CAU: 00A1481550	
ART/RRT: 8297486-8/8293669-3	Emissão: 01/06/2022	Validade: 01/06/2024	

Tendo em vista o constante no processo nº2496/2022, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 01 de junho de 2022, para **Ampliação** de uma edificação (Escolar), em Alvenaria, com 1 pavimento(s), com área projetada de 20696m² (vinte mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados), matrícula imobiliária nº0, a ser edificada no endereço Rua João Will, nesta cidade.

Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.


José Constante
Prefeito Municipal de
Agrolândia

Tamara Juliana Geiss
Engenheira Civil
Sec. Adj. Adm. Planejamento e Fin.
CREA - SC 152459-8


carimbo e assinatura do responsável